



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.02/2021 - PE – SRP - PMM
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, conforme especificações abaixo:

2. CONTRATANTE (S):

2.1. SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Estas aquisições de copa e cozinha fortalecerão as ações e atendimentos desenvolvidos pelas Secretarias de Saúde e Educação, tendo em vista que os materiais servirão para dar continuidade as atividades, no sentido de proporcionar que a alimentação ofertada, seja feita em produtos de qualidade e com a higiene necessária para garantir o direito ao acesso a boas condições de saúde e bem-estar dos usuários atendidos.

Outrossim, a aquisição dos materiais de limpeza favorecem que os ambientes sejam corretamente higienizados e que os munícipes atendidos possam usufruir de um ambiente limpo, que proporcione acolhida e segurança para que se preserve a saúde das pessoas que convivem no local. Além da conservação para um ambiente mais saudável, manter o local adequadamente limpo e organizado traz benefícios relacionados a um maior aconchego e conforto.

5. JUSTIFICATIVA DE LOTES

DO PARCELAMENTO EM LOTE/GRUPOS

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.

Haja também que a licitação por itens, isolada exigirá elevado número de processos licitatórios/disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Preços mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 – segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.

A escolha da divisão dos itens em lote/grupos/grupos justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

6. DESCRIÇÃO/ DETALHAMENTO ESPECIFICAÇÕES DO LOTE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SMS	ATB	VISA	HOSP	TOTAL SMS	SME	QUANT
1	ACIDO MURIATICO DE 1 LITRO CAIXA C/ 12 LT	CAIXA	4	16	2	12	34	5	39
2	AGUA SANITARIA, LIMPEZA ROUPAS, AZULEJOS, PISOS, BANHEIROS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, SODA CÁUSTICA, BARRILHA E ÁGUA, C/ 1000.0 ML CX C/ 12LT	CAIXA	4	72	2	72	150	10	160
3	ALCOOL EM GEL – CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70 % DE PESO/VOLUME, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES OU SIMILAR EMBALAGEM DE 500ML	UNID	4	216	2	40	262	20	282



4	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, FRASCO 1 LT CX. C/ 24 UNID.	CAIXA	4	54	0	60	118	40	158
5	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, CONCENTRADO, PLÁSTICA 500 ML CX. C/ 24 UNID.	CAIXA	2	54	2	60	118	20	138
6	DESENGORDURANTE TIPO LIMPEZA PESADA 500ML CAIXA COM 12	CAIXA	1	18	0	10	29	0	29
7	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL FRASCO C/ 360 ML / 302G CX. C/ 12 UNID.	CX	2	9	1	6	18	0	18
8	INSETICIDA - TIPO - SPRAY TUBO C/300 ML	TUBO	4	18	2	10	34	25	59
9	LIMPA VIDROS 500 ML CAIXA C/ 12 UND.	CAIXA	0	18	0	14	32	5	37
10	LIMPADOR MULTIUSO COM 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	1	9	0	4	14	5	19
11	LUSTRA MOVEIS, BASE DE SILICONE, SECAGEM RÁPIDA, PERFUME SUAVE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FRASCO 200 ML	UNID	2	18	2	10	32	15	47
12	PALHA DE AÇO PARA COZINHA PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	4	36	0	24	64	15	79
13	PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE 90X60 PCT COM 03 UNID.	PACOTE	4	72	2	72	150	20	170
14	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO- FARDO C/ 16 PACOTES COM 4 ROLO 16X4X30MET.	FARDO	10	36	5	100	151	100	251
15	PEDRA SANITARIA DESODOR GERMICIDA BACTERICIDA 40G CAIXA C/ 1 UNIDADE	CABEÇA	20	40	10	100	170	60	230
16	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, LIMPEZA GERAL, BARRA DE 200.0 GR, PCT C/ 5	CAIXA	2	0	0	18	20	12	32
17	SABÃO EM PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, CAIXA 500.0 GR caixa c/ 24	CAIXA	2	27	1	40	70	12	82
18	ESPONJA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, VARIAÇÃO +/- 10MM, DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, PARA LIMPEZA, PCT COM 10 UND	PCT	4	18	0	40	62	50	112

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SMS	ATB	VISA	HOSP	TOTAL SMS	SME	QUANT
1	ESCOVÃO PARA VASO SANITARIO	UNID	2	18	2	30	52	15	67
2	ESPANADOR EM FIBRA DE SISAL, CABO EM MADEIRA ROLIÇA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ESPANADOR E CABO COM 15 CM CADA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNID	0	0	0	10	10	0	10
3	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE MADEIRA	UNID	2	9	1	8	20		20
4	RODO DE LIMPEZA DE CHÃO, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL,	UNID	2	54	2	40	98	35	133
5	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO PLÁSTICO, CABO REFORÇADO, ROSQUEADA, PLASTIFICADO, INCLINADO, BASE 50 CM, CABO 1,20 CM, RÓTULO	UNID	2	54	2	40	98	75	173



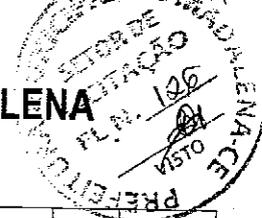
	OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDAE								
6	VASSOURA PIAÇAVA, LIMPEZA DE PIAS, BASE REDONDA MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL 30CM, UNIDADE	UNID	0	0	0	12	12	0	12
7	DESENTUPIDOR DE PIA C/ CABO DE MADEIRA	UNID	1	9	1	4	15	0	15

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SMS	ATB	VISA	HOSP	TOTAL SMS	SME	QUANT
1	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, TRANÇADO, CAPACIDADE 09 LITROS	UNID	6	54	2	40	102	0	102
2	CESTO PEQUENO PARA LIXO CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	1	18	1	10	30	30	60
3	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAP. 12 LITROS	UNID	1	9	1	5	16	0	16
4	CESTO PARA LIXO PLASTICO C/PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	UNID	1	9	1	4	15	0	15
5	TAMBOR DE PLÁSTICO P/ LIXO GRANDE 100 LT	UNID	1	9	1	4	15	0	15
6	CESTO BALDE 100L COM TAMPA SOBREPOSTA	UNID	0	0	0	0	0	5	5
7	BACIA EM PLÁSTICO DE 8 L	UNID	1	18	0	8	27	0	27
8	BACIA EM PLÁSTICO DE 14 L	UNID	1	18	0	8	27	10	37
9	BACIA EM PLÁSTICO DE 5 L	UNID	1	18	0	6	25	10	35
10	BACIA PLÁSTICA 10 L	UNID	1	9	0	6	16	8	24
11	BACIA PLÁSTICA 15 L	UNID	1	9	0	6	16	10	26
12	BACIA PLÁSTICA 20 L	UNID	1	9	0	6	16	0	16
13	BALDE DE PLÁSTICO CAP 10 LT	UNID	2	18	0	20	40	25	65
14	BALDE DE PLÁSTICO CAP 20 LT	UNID	2	18	0	20	40	15	55
15	BALDE PLASTICO 100L C/ TAMPA	UNID	2	18	0	20	40	8	48
16	BALDE PLÁSTICO CAPAC. APROX. 12 LITROS.	UNID	1	18	0	4	23	0	23

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SMS	ATB	VISA	HOSP	TOTAL SMS	SME	QUANT
1	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 40X60 CM, PACOTE COM UMA DUZIA	PCT	2	18	2	24	46	10	56
2	PANO DE PRATO PCT COM 7 UNID. 45X78CM 100% ALGODÃO	PCT	2	18	0	24	44	10	54
3	PANO DE COPA E COZINHA, EM ALGODÃO, MEDINDO 60 x 40 CM, UNIDADE 1.0 UN c/ 05	PCT	2	9	0	10	21	10	31
4	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA, MACIA, FELPUDA, COMPOSTA POR 90% DE ALGODÃO E 10% DE POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 500 g/m2, COSTURA DUPLA E MEDIDAS APROXIMADAS DE 48X85CM, RESISTENTE A LAVAGENS	UNID	2	9	0	20	31	25	56
5	TOALHA DE BANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 98% ALGODÃO E 2% POLIÉSTER, TAM: 130X70CM; COR, AZUL.	UNID	0	0	0	20	20	25	45



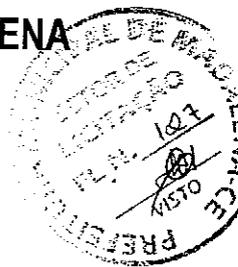
6	TOALHA DE BANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 98% ALGODÃO E 2% POLIÉSTER, TAM: 130X70CM; COR, ROSA.	UNID	0	0	0	20	20	25	45
---	---	------	---	---	---	----	----	----	----

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SMS	ATB	VISA	HOSP	TOTAL SMS	SME	QUANT
1	DEPOSITO PARA GUARDAR TALHERES COM TAMPA, EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 25X30CM	UNID	1	9	0	6	16	12	28
2	DEPOSITO DE PLASTICO TAM. GRANDE	UNID	1	18	0	6	25	0	25
3	DEPOSITO DE PLASTICO TAM. MEDIO	UNID	1	18	0	6	25	0	25
4	DEPOSITO DE PLASTICO COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO CAP. 20 LITROS	UNID	1	18	0	6	25	0	25
5	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE 1 L	UNID	1	9	0	4	14	6	20
6	KIT COPO, COLHER E PRATO EM PLÁSTICO RESISTENTE AO FRIO E AO CALOR CORES VARIADAS.	KIT	0	0	0	0	0	500	500
7	TALHERES CONUNTO COM 24 PEÇAS	CONJ	1	9	0	4	14	0	14
8	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, EMBALAGEM 01 UNIDADE	UND	0	0	0	0	0	4	4
9	KIT TALHER EM AÇO INOX	KIT	0	0	0	0	0	2	2
10	FAÇA PARA CORTAR CARNE EM INOX, TAMANHO GRANDE	UNID	0	0	0	0	0	4	4
11	PANELAS ANTIADERENTES CONJUNTO C/ 12 UNID.	CONJ	1	9	0	2	12	0	12
12	PANELA TACHO EM AÇO FUNDIDO 40 CM DE DIÂMETRO X 9 CM DE ALTURA COM ALÇA E TAMPA	UNID	0	0	0	0	0	2	2
13	PANELA, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 CM DE ALTURA X 35 CM LARGURA, COM TAMPA	UNID	0	0	0	0	0	2	2
14	COPOS DE VIDRO 200 ML, CONJUNTO COM 6 UNID.	CONJ.	4	36	2	8	50	0	50
15	PRATO DE VIDRO CONJUNTO C/ 10 UNID.	CONJ	2	9	0	4	15	0	15
16	CONJUNTO COM 06 UNIDADE XÍCARA PARA CHÁ, COM PIRES, 50 ML.	KIT	0	0	0	0	0	2	2
17	CONJUNTO XÍCARA PARA CAFÉ, COM PIRES, 200 ML, CONJ. C/ 06 UNID	KIT	0	0	0	0	0	3	3

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SMS	ATB	VISA	HOSP	TOTAL SMS	SME	QUANT
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 250ML, CONFECCIONADO EMPOLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO.	PCT	0	0	0	0	0	50	50
2	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	0	0	0	0	0	20	20



7. REFERENCIAL DE PREÇOS

7.1. O preço médio estimado terá caráter sigiloso conforme dispõe o Decreto 10.024.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no vigente Orçamento Municipal, nas seguintes Dotações Orçamentárias nº: SEC. DE SAÚDE - Manutenção da Secretaria de Saúde: 0901.10.122.0402.2.061; SEC. DE SAÚDE - Manutenção das Atividades de Atenção Básica de Saúde: 0902.10.301.1001.2.066; SEC. DE SAÚDE - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária: 0902.10.304.1007.2.071; SEC. DE SAÚDE - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial: 0902.10.302.1003.2.069; SEC. DE EDUCAÇÃO - Manutenção da Secretaria de Educação: 0501.12.122.0402.2.009; e Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.

9. DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

9.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo a um cronograma de entrega, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora.

9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da entrega do bem e após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

9.3. Serão recusados pela administração os bens entregues em desconformidade com o presente termo, devendo o licitante providenciar de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a imediata adequação dos referidos produtos sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e do edital.

9.4 - Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Madalena com domicílio na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 - Centro - Madalena - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.508.935/0001-37.

10. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

10.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2021, contados a partir da Nota de Empenho.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.



ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021 - PE – SRP - PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

LOTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	(conforme anexo I do edital)					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____ (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone: (celular, fax, e-mail)

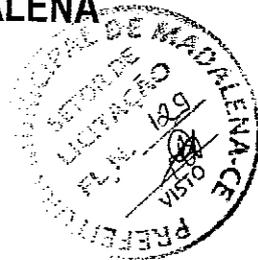
Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Banco, Agência e nº da conta corrente

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

(cidade)(UF), ____ de _____ de ____.

Identificação do Representante Legal
(nome e cargo)
Assinatura



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Madalena - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021 - PE - SRP - PMM

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Madalena, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Madalena - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021 - PE - SRP - PMM

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Madalena, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Madalena - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021 - PE - SRP - PMM



DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Madalena, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.1 do Edital)

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Madalena - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021 - PE - SRP - PMM

(NOMINA E QUALIFICA), DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Madalena, Estado do Ceará, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.2 do Edital)

A empresa inscrita no CNPJ nº.....
sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF.....

DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

- MICRO EMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE